

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 149 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/ MS, por palestra para os Enfermeiros do município, sobre Liderança, com a palestrante Enfermeira Dra. Nívea Lorena Torres, no dia 28 de março de 2025, no Auditório do Hospital Dr. José Maria Marques Domingues;

CONSIDERANDO a realização de visita técnica representativa nas unidades de Saúde do município de Água Clara/MS, no dia 29 de março de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS 91377-ENF, a representar o Coren-MS, para ministrar palestra sobre Liderança, para os Enfermeiros do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 28 de março de 2025.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Dias Rabelo, Coren-MS 175263-ENF, a acompanhar a realização da palestra, no dia 28 de março de 2025.

Art. 3º Autorizar a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084, a realizar visitas técnica nas Instituições de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 28 de março de 2025.

Art. 4º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente e a Colaboradora Dra. Nívea Lorena Torres, considerando a logística da viagem e na economicidade, a realizar visita técnica representativa nas unidades de Saúde do município de Água Clara/MS, no dia 29 de março de 2025.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente e a Colaboradora Dra. Nívea Lorena Torres, farão jus a 1 ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 28 de março, e o retorno ocorrerá no dia 29 de março de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de março de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF